



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	850528/2019
DESTINATÁRIO	Paulo Mendes da Glória.
ASSUNTO	Anotação de Pós-Graduação.

DELIBERAÇÃO Nº 011/2019 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 3ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – INDEFERIR a anotação de Pós-Graduação ao registro do profissional, em razão da não apresentação do histórico e da validação do certificado.

Vitória/ES, 11 de abril de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA
FERREIRA
Membro